

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: RESERVA DO IGUAÇU

Aunicinia		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_
funicípio:			CNPJ:
MUNICIPIO DE RESI	ERVA DO IGUAÇU		01.612911/0001-32
ndereço:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		01.616311/0001-32
v 4 DE SETEMBRO). 614 - CENTRO		
IF:	CEP	Telefone: (42)	
ARANÁ	05.405.000		
Conta Corrente; nº	85.195-000: Banco:	3651-8017	
onta contente, n	Barico;	Agēncia:	Praça de Pagamento:
08-5	001	8.277-5	Posonio de leve-
esponsável:		<u> </u>	Reserva do Iguaçu CPF:
MERSON JULIO RIE	NEIDO.		O. F.
I/Órgão Expedidor:	Cargo:		023.870.359-25
"Orgao Expedidor.	Cargo.		Função:
248.113-5 - SSP-PF	PREFEITO MUNICIAPL		EXECUTIVO
			LALCOTTVO

3. DO OBJETO

Endereço:

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O municipio de Reserva do Iguaçu é essencilmente agrícola com grande número de agricultores miliares. Existe uma enorme diferença de produtividade entre o agricultor familiar e o latifundiário, conforme mostra o índice de *GINI, ONDE O Paraná está com o nível 0,508 e Reserva do Iguaçu com 0,670 e, para equilibrar esta desiqualdade, se fax necssário diminuir esta distanc ia tecnológica e o começo é exatamente a correção de solo.

As análises de solo feitas anteriormente demonstram grande necessidade de corretivos, principalmente de Calcário e, para que se possa fazer a afetiva correção deixando este solo apto para o plantio de grãos e viabilizado para a pecuária leiteira é atraves da aplicação de calcário, deixando o pH destes solos na faixas de 5,0 e 5,5.

Portanto, é de vital importancia o APOIO AO MANEJO E FETILIDADE DO SOLO – ANO 2013 através do Programa de Distribuição de Calcário do Governo do Estado para que ocorra a diminuição das distâncias visualizadas pelo Indice de GINI, melhorando asseim a qualidade de solo do agricultor familiar, melhorando sua produtivade, qualidade e principalmente sua renda familiar.

*INDICE DE GINI – O Indice de GINI , criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimento dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente varia de zero a um. O valor zero representqa a situação de igualdade, ou seja, todos tem a mesma renda. O valor um está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza.

19



90.000.00

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa		Localização Dur	Duração		Indicado	r Físico	_	Custo § 1,00)
				Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)	
01	3340.4041	Aquisição de calcário	Reserva do Iguaçu	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	1.000	toneladas	90,00	90,000,00
					<u></u>			Total (R\$)	R\$

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total	
Número de agricultores atendidos	100	!	100	

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2º etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro préestabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 308-8 da Instituição Financeira Oficial do Banco do Brasil – agência 8.277-5 lotada no municipio de Reserva do Iguaçu – PR. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão	
Instituição da UGT	20/03/2013	27/03/2013	
Definição dos Beneficiários	20/03/2013	19/04/2013	
Definição do Técnico Responsável	20/03/2013	19/04/2013	
Levantamento de Documentos	20/03/2013	19/04/2013	



Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	8 dias úteis	15 dias úteis
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	20 dias úteis	100 dias úteis
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	360 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

> s Leandro Teixeira Eng Agronomo CREA -PR17155-D

Reserva do Iguaçu. 20 de março de 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

> ibeiro 023.870.359-25

Data 25 de março de 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local:

(nome, CPF e assinatura)

Chefro NR & SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
ARTHUR BITTEN (DURT FILHO
253.054.419-00





SEAB - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

NÚCLEO REGIONAL DE GUARAPUAVA

Rua Vicente Machado, 1827 - Centro. Fone:(42)3303-2100

PRÉVIA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL

MUNICÍPIO – RESERVA DO IGUAÇU

Aprovamos, para os devidos fins, este plano de trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para a sua efetivação via convênio.

Guarapuava, 22 de abril de 2013

Arthur Bittencourt Filho

Chefe do NR – SEAB - Guarapuava